



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2020

Ao Projeto de Lei Complementar nº 034, de 2020, que Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal UnDF e dá outras providências.

Adicione-se os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 1º ao Projeto de Lei Complementar epigrafado, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

§ 3º Todos os atos, contratos e convênios celebrados pela UnDF estarão sujeitos à fiscalização e aos controles externo e interno, próprios da administração pública, e às normas constitucionais, legais e administrativas relativas a licitações públicas, e concursos públicos para a seleção de pessoal.

§ 4º Para efeitos da gratuidade referida no § 1º deste artigo, entende-se por ensino as atividades diretamente relacionadas à formação dos estudantes, incluindo o acesso e as atividades-meio necessárias para tal.

§ 5º A UnDF garantirá aos alunos com baixo poder aquisitivo programas especiais, aprovados pelo Conselho Superior, que auxiliem, entre outras despesas, no custeio de transporte e alimentação".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, no tocante a gestão de informação, transparência e publicidade.

Noutro, sentido, a emenda, visa ainda, garantir a gratuidade aos alunos da UnDF, além de assegurar aos alunos inscritos em programas sociais, auxílio para custeio de transporte e alimentação.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões em,

Brasília, 27 de abril de 2020.

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0105056** Código CRC: **FC696F55**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00015608/2020-62

0105056v3